

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 208

04/11/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 66 (SESSENTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SECÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
REG 03 RGI 03 VQI 09 EGL 12 MCV 12 GLC 15 GLC 16 IME 25	

SECÃO II

EDITAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	12
Edital 223_2019 (retificação do edital 2015-2019)	14
Edital 01 Consulta Direção da FEUFF 2020-2024	15
Edital MBA em Gestão Pública Municipal	20
Homologação das inscrições Faculdade de Direito	22
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	23

SECÃO III

DECISÃO Nº 02 ICEX	26
--------------------	----

SECAO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA 79, 80, 81, 82, 83, 84	27
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP 100, 101	34
PORTARIAS	36
65.136 65.319 65.392 65.411 65.454 65.455 65.459 65.500 65.501	
65.515 65.526 65.535 65.537 65.538 65.548	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – (REG) – N° 03/2019
de 31 de outubro de 2019.**

EMENTA: Designação de membros da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar**, os docentes abaixo a fim de compor a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo presidida pelo primeiro:
 - CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA BARROS – SIAPE 1783855;
 - RICARDO LUIZ FERNANDES BELLA – SIAPE 1014684;
 - ROBISOM DAMASCENO CALADO– SIAPE 2274292.

2. Suplentes:
 - EDWIN BENITO MITACC MEZA – SIAPE 1669108;
 - UILSON ALVES DA SILVA – SIAPE 187845.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RAMON BAPTISTA NARCIZO
Chefe do Departamento de Engenharia
PURO – UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGI/CURO, N°003/ 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A COORDENADORA DO CURSO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição da Comissão de Atividades Complementares do Curso de Psicologia do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS, aprovada pelo colegiado do curso, com base no Artigo 9º do Regulamento das Atividades Complementares do curso em questão, que passará a ser composta pelas seguintes professoras:

IRENE BULCÃO – SIAPE 1696173

MARA SIZINO DA VICTORIA – SIAPE 3133188

2 – A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIA MÔNICA SOUZA DOS SANTOS
Coordenadora do Curso de Psicologia - RHS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI N° 009, 30 de outubro de 2019.

EMENTA: Designar Banca para Avaliação
de Prova de Proficiência

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Designar os Professores **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO**, SIAPE 2083475, **MICHELE LEMOS DE SOUZA**, SIAPE 2243492 e **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, SIAPE 1726381 como membros da Banca para Avaliação de Prova de Proficiência da disciplina Química Ambiental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Chefe do Departamento de Química - VQI
SIAPE 1895251

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL N° 12 de 25 de outubro de 2019

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral Local do Instituto de Letras.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir**, com os professores e técnicos administrativos relacionados abaixo, a Comissão Eleitoral Local (CEL) responsável pela condução do processo consultivo para indicação de representantes docentes do Colegiado do Instituto de Letras para o biênio 2020-2022:

Titulares

SILVIO RENATO JORGE, mat. SIAPE n° 2140888;

IRENE CORREA DE PAULA SAYÃO CARDOZO, mat. SIAPE n° 1305704;

MARCELO GUERRA, mat. SIAPE n° 1082800.

Suplentes

SILVIA MARIA DE SOUSA, mat. SIAPE n° 2567312;

EDSON JUNIOR MOURA SANTOS, mat. SIAPE n° 2976555.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO

Diretora do Instituto de Letras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV Número 012/2019.

EMENTA: Designa Servidor como Agente Patrimonial deste Departamento de Ensino.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA - MCV, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

1. Designar a Servidora **INIS MARIA MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1093296, para atuar como Agente patrimonial responsável por gerenciar e administrar bens patrimoniais neste Departamento de Ensino.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

Niterói, 01 de novembro de 2019.

ORLEI JUSTEN DOS SANTOS
Chefe do MCV

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2019 - GLC – 01/11/2019

EMENTA: designa parecerista.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar RONALDO AMORIM OZÓRIO DA MATTA LIMA, Professor Associado 1, mat. SIAPE n.º 2342235, para analisar e emitir os pareceres dos processos de dispensa de disciplinas listados na tabela a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	DATA
23069.		
022546/2019-41	FERNANDA KELLY DA SILVA CHAGAS	20/08/2019
022538/2019-02	JOÃO VÍTOR ZÉFIRO LOPES	20/08/2019
022541/2019-18	AYLLA BARBOSA FREITAS	20/08/2019
022542/2019-62	PEDRO CEZIMBRA AZEVEDO DE SOUZA	20/08/2019
022543/2019-15	MARIANNA DA SIQUEIRA FIGUEIREDO CARVALHO E CARVALHO DE ARAÚJO	20/08/2019
022544/2019-51	MARIA CLARA LIMA DE OLIVEIRA	20/08/2019
022545/2019-04	SAMANTHA SILVA CORREA VIEIRA	20/08/2019
022564/2019-22	MARCELLO DOS SANTOS BORGES DA SILVA	20/08/2019
022590/2019-51	LUCAS ROBERTO SERAFIM DA SILVA	20/08/2019
022604/2019-36	MARCELLA XAVIER DE AZEVEDO	20/08/2019
022607/2019-70	MARIANA FERREIRA MIGUEL	20/08/2019

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULOS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 16/2019 - GLC – 01/11/2019

EMENTA: designa comissão de avaliação docente para fins de progressão funcional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, BRUNO SALVIANO GRIPP, Professor Adjunto 02, Mat. SIAPE n.º 1570970, e GILDETE DA SILVA AMORIM MENDES FRANCISCO, Professora Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 2255860, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração de parecer do relatório de atividades para fins de progressão funcional da Prof.^a FABIANA ESTEVES NEVES, mat. SIAPE n.º 3475113.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULOS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOIME Nº 25 de 30/10/2019

EMENTA: Designa Comissão de seleção de candidatos ao VIII Prêmio de Excelência em Docência

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme orientação da PROGRAD, resolve:

- Designar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO VIII PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA**.
- Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão:

MEMBROS DOCENTES		
NOME	DEPTO.	MATRÍCULA
1 – Presidente: GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ	Docente - GMA	SIAPE: 1517932
2 – Titular: FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO	Téc. Adm - SEC	SIAPE: 1837476
3 – Titular: DENIS LUBIAN BELLO	Discente – Esp. Matemática	MAT.: 818020085

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
SIAPE: 311.382
#####

SEÇÃO II

ADITAMENTO II SAUDE DA FAMILIA MPR

Às Instituições de Ensino Superior associadas à Rede ProfSaúde

Considerando o baixo número de inscrições no processo seletivo para a terceira turma do Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde, e o interesse público em maximizar a oferta de formação para a docência e preceptoria na área, a Coordenação Acadêmica Nacional decide prorrogar o prazo de inscrições, de acordo com o cronograma a seguir. Pedimos às IES associadas à Rede ProfSaúde apoio e ampla divulgação dos novos prazos. Destacamos, também, a possibilidade de remanejamento de vagas entre categorias profissionais, caso as vagas previamente estabelecidas não sejam preenchidas.

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Descrição	Horário de Brasília
01/11 a 06/12	Inscrições	08:30 às 11:30 14:00 às 16:00
01/11 a 06/12	Entrega da documentação referente aos candidatos das IES pelo sistema de cotas	08:30 às 11:30 14:00 às 16:00
13/12	Divulgação da lista de inscrições deferidas	A partir das 16 horas
16/12 a 17/12	Prazo para recebimento de recursos da inscrição	08:30 às 11:30 14:00 às 16:00
18/12	Divulgação do resultado dos recursos	A partir das 15 horas
10/02/2020	1ª etapa: Prova de inglês	09:00 às 12:00
10/02/2020	2ª etapa: Prova de Conhecimentos específicos	13:30 às 17:30
11/02/2020	Resultado da 1ª etapa: Prova de inglês	A partir das 16 horas
13/02/2020	Prazo para recebimento de recursos da 1ª etapa: Prova de inglês	08:30 às 11:30 14:00 às 16:00
14/02/2020	Divulgação dos resultados dos recursos da 1ª etapa	A partir das 11 horas
18/02/2020	Resultado da 2ª etapa: Prova específica	A partir das 11 horas
19/02 e 20/02/2020	Prazo para recursos da 2ª etapa: prova específica	08:30 às 11:30
06/03/2020	Divulgação dos resultados do recurso da 2ª etapa: Prova específica	A partir das 16 horas
06/03/2020	Realização da 3ª etapa: resultado da análise do currículo	A partir das 16 horas
09 a 10/03/2020	Prazo para recebimento de recurso da 3ª etapa: análise do currículo	08:30 às 11:30
11/03/2020	Divulgação dos resultados dos recursos referentes à 3ª etapa: Análise do currículo	A partir das 16 horas
12 a 17/03/2020	Realização da 3ª Etapa: Prova Oral e Carta de intenção	Conforme horário da instituição
18/03/2020	Divulgação do resultado da 3ª etapa: Prova Oral e Carta de intenção	A partir das 16 horas
19 e 20/03/2020	Prazo para recebimento de recursos da 3ª etapa: Prova Oral e Carta de intenção	08:30 às 11:30

26/03/2020	Divulgação do resultado dos recursos da 3ª etapa: Prova Oral e Carta de intenção	A partir das 16 horas
27/03/2020	Resultado dos candidatos aprovados para matrícula	A partir das 16 horas
30/03 a 06/04/2020	Matrícula dos alunos	08:30 às 11:30 14:00 às 16:00
09/04/2020	Início das aulas	

MARIA CRISTINA RODRIGUES GUILAM
Coordenadora Geral de Educação – VPEIC/FIOCRUZ
Coordenadora Acadêmica Nacional do Prof Saúde
#####

EDITAL Nº 223 / 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 215/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 215, de 05 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2019, especificamente em seu subitem 3.1.1, que passa a contar com a seguinte redação, ficando inalterados os demais itens e subitens do Edital:

3.1.1. Bibliotecário-Documentalista

CLASS	NOME	NOTA FINAL
1	IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES MACHADO	63,80

Niterói, 10 de julho de 2019

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

EDITAL N. 01/2019

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço ESE N° 012/2019 de 02 de Outubro de 2019, da Diretora da Faculdade de Educação, convoca os professores, servidores técnico-administrativos e alunos vinculados à Faculdade de Educação para o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha de **Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação**, para o **quadriênio junho 2020 / junho 2024**, nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE desta Universidade (Resolução CUV 104/97), da Resolução CUV 61/2012 e ainda da Decisão CUV 077/2013, estabelecendo o seguinte:

CALENDÁRIO

- 1.1- **Inscrição de Chapas:** entre os dias **04 de Novembro de 2019** e **06 de Novembro de 2019** até às **20h**, exclusivamente pelo correio eletrônico consultauff@gmail.com;
- 1.2- **Deferimento da inscrição de chapas:** dia **07 de Novembro de 2019**;
- 1.3- **Apresentação das propostas das chapas inscritas:** de acordo com as regras do RGCE e instrução normativa nº 03/2018, de 19/02/2018, entre os dias **14 e 26 de Novembro de 2019**;
- 1.4- **Realização da votação:** nos dias **27 e 28 de Novembro de 2019**, entre 08h e 20h, na mesa receptora de votos disposta na entrada do bloco D;
- 1.5- **Apuração da consulta:** dia **29 de Novembro de 2019**, a partir das 09h, na presença dos membros da Comissão Eleitoral Local e fiscais das chapas, apenas se previamente cadastrados, segundo o RGCE;
- 1.6- **Proclamação do resultado:** dia **29 de Novembro de 2019**;
- 1.7- **Apresentação de recursos ao Colegiado de Unidade:** quanto à inscrição de chapas, entre os dias **08 e 12 de Novembro de 2019**; quanto ao resultado da consulta, entre os dias **02 e 04 de Dezembro de 2019**;
- 1.8- **Homologação do resultado final:** dia **05 de Dezembro de 2019**.

VOTANTES

- 2.1 – Os docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos da Faculdade de Educação, vinculados diretamente à Unidade (Art. 17 e 19 – II).
- 2.2 – Servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados em Departamento vinculado à respectiva Unidade, além daqueles vinculados diretamente à Unidade respectiva (Art.21 – II).
- 2.3 – Para a eleição de Diretor e Vice-Diretor da Unidade votam todos os alunos do Curso vinculados à respectiva Unidade, regularmente inscritos em disciplinas, seja em Curso de Graduação ou de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) (Art. 22 e 23 – II).

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

- 3.1 – Somente poderão concorrer a esta consulta, os professores do quadro permanente da UFF, mesmo durante o probatório, lotados em departamento pertencente à Faculdade de Educação (Art. 24 e 27 e decisão CUV 077/2013).
- 3.2 – As inscrições serão feitas mediante documento encaminhado à Comissão Eleitoral Local e entregue exclusivamente por meio eletrônico no endereço consultauff@gmail.com, em documento que constem os números de matrícula SIAPE e UFF de cada um dos componentes da chapa, especificando o cargo a que concorrem e trazendo em anexo *curriculum vitae* resumido e plataforma eleitoral (todos os documentos são obrigatórios).

MESAS RECEPTORAS

4.1 - A Mesa Receptora encarregada do processo de votação funcionará no hall da portaria do Bloco D do Campus do Gragoatá, nos dias **27 e 28 de Novembro de 2019**, no período de 08h às 20h, obedecendo os critérios de visibilidade e facilidade de acesso para os votantes.

4.2 – A votação será feita com uma única urna para a consulta do Diretor e Vice-diretor da Unidade, devidamente identificada.

4.3 – Serão estabelecidos pela Comissão Eleitoral Local turnos de trabalho da Mesa Receptora (MR) contando com a presença de um professor, um técnico-administrativo e/ou um aluno, responsáveis pela recepção dos votos.

4.4 – As Chapas concorrentes poderão credenciar fiscais para atuarem junto às mesas receptoras e apuradoras, por meio de documento encaminhado à Comissão Eleitoral entregue exclusivamente por meio eletrônico no endereço consultauff@gmail.com, entre os dias **14 e 25 de Novembro de 2019**.

4.5 – Além dos integrantes da MR, só poderão permanecer no recinto o(s) candidato(s), um fiscal de cada concorrente devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral Local e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à presidência da MR zelar pelo cumprimento da presente norma.

4.6 – Cabe ao secretário da MR lavrar a ata dos trabalhos durante a realização da votação, mencionando os fatos ocorridos.

4.6 – Ao final do primeiro dia de consulta (**27/11/2019**), a urna será lacrada e recolhida em armário do Gabinete da Direção da Faculdade, especialmente requisitado para este fim. No dia subsequente (**28/11/2019**), perante, pelo menos, dois membros da Comissão Eleitoral Local, a urna será reaberta para dar prosseguimento à consulta eleitoral.

MESA APURADORA

5.1 – Os membros da Comissão Eleitoral Local, acompanhados pelos candidatos das chapas e/ou fiscais previamente cadastrados, serão responsáveis pela apuração dos votos, que acontecerá na sala 319 do bloco D do Campus Gragoatá, no dia **29 de Novembro de 2019**, a partir das 09h.

RECURSOS

6.1- A interposição de quaisquer tipos de recursos deve ser encaminhada, através de petição ao Colegiado de Unidade, por qualquer candidato, fiscal ou participante, observando o prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral Local segundo o RGCE (de três dias úteis após o término das inscrições e da divulgação do resultado da consulta), fundamentando o pedido e, para isso, utilizando-se de linguagem compatível com a vida acadêmica (Art. 11º - §2; Art. 62º - parágrafo único).

Faculdade de Educação, 29 de Outubro de 2019.

VINICIUS RIBEIRO CABRAL

Representante Docente
(Presidente)
SIAPE 1710396

JOSÉ ARTUR BARROSO FERNANDES

Representante Docente
(Vice-Presidente)
SIAPE 016515439

HELOÍSA HUGUENIN DE SOUZA DE JESUS

Representante Técnico-administrativo TITULAR (Secretária)
SIAPE 1168114

LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA

Representante Técnico-administrativo
SUPLENTE
SIAPE 2264449

JOÃO ULISSES DE SOUSA VITURINO

Representante Discente
TITULAR
Matrícula 117010035

JEAN PABLO SILVA DE LIMA

Representante Discente
SUPLENTE
Matrícula 216010188

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **MBA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2019, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC 30 PARA A ÊNFASE: GESTÃO PÚBLICA E POLÍTICAS SOCIAIS 30 PARA A ÊNFASE: GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO	07/11/2019	372 h	Não se aplica -
60	1				

1.1 Tendo em vista que se trata de turma fechada oferecida apenas à Prefeitura Municipal de Niterói (PMN) – fruto de convênio celebrado com a UFF – a seleção de alunos será de responsabilidade da própria PMN. **Não será permitida a candidatura de pessoas não indicadas pela PMN.**

1.2 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.3 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 A listagem de inscritos bem como demais documentos abaixo listados deverão ser enviados pela PMN até o dia 05/11/2019 para o e-mail mbapublicamunicipalff@gmail.com.

2.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.720. Faculdade de Administração e Ciência Contábeis. Tel.2629-9870 (para atendimento e dúvidas).

2.3. Documentação

2.3.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.3.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Histórico escolar.

2.3.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.3.6 Duas fotos 3 X 4 (as fotografias serão recolhidas *in loco* na secretaria do curso).

3. Processo de Seleção

3.1 A seleção será de inteira responsabilidade da PMN bem como os métodos, provas de seleção e/ou indicação.

3.2 Matrícula

3.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos indicados em listagem enviada pela PMN, obedecendo à ordem de aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.3 Aulas

3.4.1 Início das aulas: 07/11//2019, às 18 horas. Horário das aulas: segunda a sexta, das 18 às 22 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ.

3. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, deve ser entregue a banca em até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.4 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.5 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 23 de setembro de 2019.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ

Coordenador do Projeto
Curso MBA em Gestão Municipal

#####

COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), para a Organização do Processo de Consulta da preferência para Coordenador e Vice Coordenador, instituída pela DTS 018/2019, de 26 de setembro de 2019, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE), após verificar que os documentos apresentados pelos postulantes à candidatura aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, para o Quadriênio 2020/2023 atendem ao disposto nos Artigos 24 e 30 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

CHAPA Nº 01:

Prof^a. Dr.^o DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES.– SIAPE 230796 – Candidato a Coordenador

Prof^o. Dr^a GISELLE PICORELLI YACOUB MARQUES – SIAPE: 2893481 – Candidato a Vice Coordenador

Niterói, 29 de outubro de 2019

WANISE CABRAL SILVA

Presidente da CEL-SGD

Siape 1317603

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 29

- PROCESSO: N.º.** 23069.007621/2019-43
- INSTRUMENTO:** Convênio.
- PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO.
- OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO, objetivando a concessão de vagas para estágio obrigatório e não-obrigatório em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados em seus cursos e inscritos em disciplina(s), conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação e Matriz Curricular, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
- PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.
- DATA:** 02/09/2019
- RESOLUÇÕES:** CEP N.º 571/2019.
- ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e seu Coordenador Geral de Recursos Humanos da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 35

- PROCESSO: N.º:** 23069.000063/2018-12
- INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Convênio INTO nº002/2017.
- PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD - INTO.
- OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência referente para o objeto: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD - INTO, a Concedente concederá estágios, obrigatórios, aos alunos selecionados, dentre os que estejam regularmente matriculados e freqüentando, efetivamente o curso de graduação em SERVIÇO SOCIAL na Conveniente.
- PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.
- DATA:** 12/09/2019
- RESOLUÇÕES:** CEP N.º 577/2019.
- ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e João Alves Grangeiro Neto, Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

SEÇÃO III

DECISÃO N.º 02/2019

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Apresentar, por deliberação do Colegiado do Instituto de Ciências Exatas, VOTO DE LOUVOR ao Prof. **RODRIGO GARCIA AMORIM**, D.Sc. matrícula SIAPE 2247887, integrante do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, por ter sido contemplado no Edital nº 10/2019: Programa Jovem Cientista do nosso Estado / FAPERJ, com o Projeto Novas letras genéticas: Sequenciando DNA sintético utilizando nanossensores de estado sólido.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2019

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEX/UFF

#####

SEÇÃO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 079, de 01 de novembro de 2019.

Ementa: **Remoção de Pedido da Unidade de Destino**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.152833/2019-84**,

RESOLVE

Remover a servidora **SÔNIA DE ONOFRE SANTOS**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Matrícula SIAPE nº 0304574, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Assessoria de Imprensa – DAI/CCI – UORG 2005, subordinada à Coordenação de Comunicação Institucional – CCO/SCS, vinculada à Superintendência de Comunicação Social – SCS, para a Editora Universitária – EDUFF/PPI – UORG 1730, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação – PROPI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, COORDENADOR DE COORDENADORIA, em 01/11/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127663** e o código CRC **94577D2C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 080, de 01 de novembro de 2019.

Ementa: Remoção a Pedido da Unidade de Destino

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **23069.160806/2019-85**,

RESOLVE

Remover o servidor **EDSON SOARES DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2336051, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Departamento de Física – GFI – UORG 608, vinculado ao Instituto de Física – EGF, para o Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR – UORG 1216.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 01/11/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127925** e o código CRC **0C0C9E5B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 081 de 01 de novembro de 2019.

Ementa: Remoção a Pedido da Unidade de Destino

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **23069.160789/2019-86**,

RESOLVE

Remover a servidora **NEIDIANA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2263594, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Departamento de Educação de Angra dos Reis – DED – UORG 1217, vinculado ao Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR, para o para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH – UORG 1073.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, COORDENADOR DE COORDENADORIA, em 01/11/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127946** e o código CRC **8AC79C4F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 082, de 01 de novembro de 2019.

Ementa: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.155022/2019-35**,

RESOLVE

Remover de Ofício para Ajuste de Lotação, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, os servidores **WAGNER MARCELO DE ALMEIDA DE FARIAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2335734, ora lotado na Seção de Execução de Ações Judiciais - SEAJ/DAJ – UORG 1605, subordinada à Divisão de Ações Judiciais - DAJ/CCPP, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal - CCPP/DAP, do Departamento de Administração de Pessoal – DAP, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, para o Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR – UORG 1216 e **LEANDRO VIEIRA FRANCISCO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3143848, do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR – UORG 1216, para a Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal - CCPP/DAP – UORG 0011, do Departamento de Administração de Pessoal – DAP, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, COORDENADOR DE COORDENADORIA, em 01/11/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127999** e o código CRC **2461D606**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 083, 01 de novembro de 2019.

Ementa: **Remoção por Motivo de Saúde**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.155142/2019-32**,

RESOLVE:

Remover a servidora **ZORAIDE NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 1366063, nos termos do Art. 9º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Departamento de Nutrição e Dietética – MND – UORG 390, vinculado à Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro – CMN, para o Departamento de Bramatologia – MBO – UORG 339, vinculado à Faculdade de Farmácia – CMF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, COORDENADOR DE COORDENADORIA, em 01/11/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133707** e o código CRC **71498B6B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 084, de 01 de novembro de 2019.

Ementa: **Remoção a pedido da Unidade de destino**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.159753/2019-50**,

RESOLVE:

Remover o servidor **ANTÔNIO CLEISON ARAGÃO BARROS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1752712, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Projetos Especiais - DPE/PPP – UORG 1420, subordinada à Coordenação de Projetos e Programas - PPP/GRAD, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, para Gerência de Procedimentos Disciplinares – GPD/GEPE – UORG 1600, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 01/11/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133721** e o código CRC **2EC8AD91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 100, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.161063/2019-61, resolve:

Dispensar, a partir de 01/11/2019, **WAGNER MARCELO DE ALMEIDA DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 2335734, designado como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Análises Judiciais, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2**, através da DTS/DAP nº 073 de 21/06/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 01/11/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133791** e o código CRC **555093CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Designação de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.161063/2019-61, resolve:

Designar **ALEXIS BERNARDO DE LEMOS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2426992, para **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Análises Judiciais, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 01/11/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133795** e o código CRC **59A6EABC**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.136 de 25 de setembro de 2019

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.**

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.077476/2010-20

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **Roberto Pereira Neto**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311351, **Carlos Augusto Pereira de Macedo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305932 e **Simone Rodrigues Miranda Lima**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965136A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.319 de 11 de outubro de 2019

Aprova o plano de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/95, no Decreto nº 4.836/03 e na Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019; e especialmente:

- que o Dirigente da unidade organizacional e os servidores técnico-administrativos em educação elaboraram o Plano de Flexibilização, atendendo ao disposto especialmente nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 12 e seguintes da Resolução supracitada;
- que o órgão colegiado administrativo máximo da unidade organizacional referendou o Plano, conforme art. 12, § 1º da referida Resolução;
- que a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada-CPFJ, conforme previsto no art. 14, V da referida Resolução criada pela nº Portaria No 64.061 de 6 de junho de 2019, no exercício de sua competência, emitiu parecer circunstanciado favorável a este plano de flexibilização;
- que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas aprovou o parecer da CPFJ e que a Procuradoria Federal junto à UFF emitiu o Parecer nº 00914/2019/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, todos, documentos integrantes do processo SEI nº 23069.156539/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, conforme consta no processo SEI nº 23069.156539/2019-41 e no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 365 dias para fins da avaliação anual de que trata o Art. 10, VI e art. 11 da Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019;



UFFPOR201965319A

Art. 3º Determinar que as unidades organizacionais publiquem por afixação os horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes, sendo permanentemente atualizados, conforme consta do §2º, art. 3º, do Decreto nº 1.590/95.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965319A



ANEXO I - QUADRO DE ATIVIDADES E ESCALA DE TRABALHO

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DA ESCALA DE TRABALHO	ATIVIDADES
Ana Nogueira Braga	Bibliotecário-Documentalista	08:30 – 14:30	Atendimento ao usuário; Serviço de circulação; Serviço de Referência; Organização e controle dos livros; Inventário do setor de livros; Atendimento COMUT; Levantamento bibliográfico nas bases de dados da área; Alimentação do topográfico; Inclusão de autoridades na base Pergamum; Catalogação e indexação de todos os materiais bibliográficos na Base Pergamum; Treinamento de usuário no sistema Pergamum, bases de dados e RIUFF; Empréstimo entre bibliotecas; Confecção de Ficha catalográfica; Suporte aos docentes em treinamentos em sala de aula nas disciplinas de metodologia da pesquisa; Orientação normativa para alunos desenvolvendo tccs, dissertações e teses; Gestão de serviços e produtos.
Renata da Silva Lemos Manhães	Bibliotecário-Documentalista	14:30 - 20:30	Atendimento ao usuário; Serviço de circulação; Serviço de Referência; Organização e controle dos livros; Inventário do setor de livros; Atendimento COMUT; Levantamento bibliográfico nas bases de dados da área; Alimentação do topográfico; Inclusão de autoridades na base Pergamum; Catalogação e indexação de todos os materiais bibliográficos na Base Pergamum; Treinamento de usuário no sistema Pergamum, bases de dados e RIUFF; Empréstimo entre bibliotecas; Confecção de Ficha catalográfica; Suporte aos docentes em treinamentos em sala de aula nas disciplinas de metodologia da pesquisa; Orientação normativa para alunos desenvolvendo tccs, dissertações e teses; Gestão de serviços e produtos.
Natalia Tortorella dos Santos	Bibliotecário-Documentalista	08:30 – 14:30	Atendimento ao usuário; Serviço de circulação; Serviço de Referência; Organização e controle dos livros; Inventário do setor de livros; Atendimento COMUT; Levantamento bibliográfico nas bases de dados da área; Alimentação do topográfico; Inclusão de autoridades na base Pergamum; Catalogação e indexação de todos os materiais bibliográficos na Base Pergamum; Treinamento de usuário no sistema Pergamum, bases de dados e RIUFF; Empréstimo entre bibliotecas; Confecção de Ficha catalográfica; Suporte aos docentes em treinamentos em sala de aula nas disciplinas de metodologia da pesquisa; Orientação normativa para alunos desenvolvendo tccs, dissertações e teses; Gestão de serviços e produtos.
Ermires Gomes Rosa	Bibliotecário-Documentalista	14:30 - 20:30	Atendimento ao usuário; Serviço de circulação; Serviço de Referência; Organização e controle dos livros; Inventário do setor de livros; Atendimento COMUT; Levantamento bibliográfico nas bases de dados da área; Alimentação do topográfico; Inclusão de autoridades na base Pergamum; Catalogação e indexação de todos os materiais bibliográficos na Base Pergamum; Treinamento de usuário no sistema Pergamum, bases de dados e RIUFF; Empréstimo entre bibliotecas; Confecção de Ficha catalográfica; Suporte aos docentes em treinamentos em sala de aula nas disciplinas de metodologia da pesquisa; Orientação normativa para alunos desenvolvendo tccs, dissertações e teses; Gestão de serviços e produtos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.392 de 22 de outubro de 2019

**Instauração de Sindicância e Designação de
Comissão para processá-la.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.022802/2019-08,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **RENATA ALVES DE PAULA MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2117081, **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1929056 e **HUGO ALVARENGA OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1905387, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965392A



Classif. documental	025.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.411 de 25 de outubro de 2019

Aplicação de Sanção Disciplinar

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 62.279, de 02/10/2018; o PARECER Nº 00104/2019/CJ/PFUUFF/PGF/AGU de 13/02/2019 e o DESPACHO Nº 00162/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU de 13/02/2019, constantes do Processo nº 23069.040744/2012-10;

RESOLVE:

I - **Aplicar** a sanção disciplinar de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 132, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1072034, por infringência ao disposto no artigo 138 da citada Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965411A



Classif. documental	025.12
---------------------	--------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.454 de 30 de outubro de 2019

Aprova o plano de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/95, no Decreto nº 4.836/03 e na Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019; e especialmente:

- que o Dirigente da unidade organizacional e os servidores técnico-administrativos em educação elaboraram o Plano de Flexibilização, atendendo ao disposto especialmente nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 12 e seguintes da Resolução supracitada;
- que o órgão colegiado administrativo máximo da unidade organizacional referendou o Plano, conforme art. 12, § 1º da referida Resolução;
- que a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada-CPFJ, conforme previsto no art. 14, V da referida Resolução criada pela nº Portaria No 64.061 de 6 de junho de 2019, no exercício de sua competência, emitiu parecer circunstanciado favorável a este plano de flexibilização;
- que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas aprovou o parecer da CPFJ e que a Procuradoria Federal junto à UFF emitiu o Parecer nº 01059/2019/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, todos, documentos integrantes do processo SEI nº 23069.157832/2019-26;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Coordenação do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina - MGM/CMM/UFF, UORG 268, conforme consta no processo SEI nº 23069.157832/2019-26 e no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 365 dias para fins da avaliação anual de que trata o Art. 10, VI e art. 11 da Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019;



Art. 3º Determinar que as unidades organizacionais publiquem por afixação os horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes, sendo permanentemente atualizados, conforme consta do §2º, art. 3º, do Decreto nº 1.590/95.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965454A



ANEXO I - QUADRO DE ATIVIDADES E ESCALA DE TRABALHO

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DA ESCALA DETRABALHO	ATIVIDADES
Thiago Rodrigues dos Santos Pacheco	Assistente em Administração	07:00 – 13:00	a) Atendimento ao público interno e externo, tais como docentes, discentes, servidores e terceiros; b) Elaboração de documentos tais como ofícios, declarações, certificados, carta de apresentação para discentes e outros; c) Recebimento de notas, inclusive de Internato, MICA e MIAI, as quais são lançadas em um sistema interno; d) Acompanhamento de Processos administrativos, tais como dispensa de disciplina, transferência Interinstitucional e outros; e) Prestar apoio técnico e administrativo aos Departamentos e Institutos.
Gustavo de Araújo Sousa	Assistente em Administração	13:00 - 19:00	a) Atendimento ao público interno e externo, tais como docentes, discentes, servidores e terceiros; b) Elaboração de documentos tais como ofícios, declarações, certificados, carta de apresentação para discentes e outros; c) Recebimento de notas, inclusive de Internato, MICA e MIAI, as quais são lançadas em um sistema interno; d) Acompanhamento de Processos administrativos, tais como dispensa de disciplina, transferência Interinstitucional e outros; e) Prestar apoio técnico e administrativo aos Departamentos e Institutos.
Sylvia Regina dos Santos Fonseca Lacerda	Assistente em Administração	10:00 - 16:00	a) Atendimento ao público interno e externo, tais como docentes, discentes, servidores e terceiros; b) Elaboração de documentos tais como ofícios, declarações, certificados, carta de apresentação para discentes e outros; c) Recebimento de notas, inclusive de Internato, MICA e MIAI, as quais são lançadas em um sistema interno; d) Acompanhamento de Processos administrativos, tais como dispensa de disciplina, transferência Interinstitucional e outros; e) Prestar apoio técnico e administrativo aos Departamentos e Institutos.
Ticiane Duarte da Silva	Auxiliar em Administração	08:00 – 14:00	a) Atendimento ao público interno e externo, tais como docentes, discentes, servidores e terceiros; b) Elaboração de documentos tais como ofícios, declarações, certificados, carta de apresentação para discentes e outros; c) Recebimento de notas, inclusive de Internato, MICA e MIAI, as quais são lançadas em um sistema interno; d) Acompanhamento de Processos administrativos, tais como dispensa de disciplina, transferência Interinstitucional e outros; e) Prestar apoio técnico e administrativo aos Departamentos e Institutos.
Lauro Roberto Oliveira Ferreira Campos	Assistente em Administração	13:00 - 19:00	a) Atendimento ao público interno e externo, tais como docentes, discentes, servidores e terceiros; b) Elaboração de documentos tais como ofícios, declarações, certificados, carta de apresentação para discentes e outros; c) Recebimento de notas, inclusive de Internato, MICA e MIAI, as quais são lançadas em um sistema interno; d) Acompanhamento de Processos administrativos, tais como dispensa de disciplina, transferência Interinstitucional e outros; e) Prestar apoio técnico e administrativo aos Departamentos e Institutos.
Evandro Luiz Rosa	Auxiliar em Administração	08:00 – 14:00	a) Atendimento ao público interno e externo, tais como docentes, discentes, servidores e terceiros; b) Elaboração de documentos tais como ofícios, declarações, certificados, carta de apresentação para discentes e outros; c) Recebimento de notas, inclusive de Internato, MICA e MIAI, as quais são lançadas em um sistema interno; d) Acompanhamento de Processos administrativos, tais como dispensa de disciplina, transferência Interinstitucional e outros; e) Prestar apoio técnico e administrativo aos Departamentos e Institutos.



Renata Elias da Silva	Assistente em Administração	07:00 – 13:00	a) Atendimento ao público interno e externo, tais como docentes, discentes, servidores e terceiros; b) Elaboração de documentos tais como ofícios, declarações, certificados, carta de apresentação para discentes e outros; c) Recebimento de notas, inclusive de Internato, MICA e MIAI, as quais são lançadas em um sistema interno; d) Acompanhamento de Processos administrativos, tais como dispensa de disciplina, transferência Interinstitucional e outros; e) Prestar apoio técnico e administrativo aos Departamentos e Institutos.
-----------------------	-----------------------------	---------------	--



UFFPOR201965454A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.455 de 30 de outubro de 2019

Aprova o plano de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/95, no Decreto nº 4.836/03 e na Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019; e especialmente:

- que o Dirigente da unidade organizacional e os servidores técnico-administrativos em educação elaboraram o Plano de Flexibilização, atendendo ao disposto especialmente nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 12 e seguintes da Resolução supracitada;
- que o órgão colegiado administrativo máximo da unidade organizacional referendou o Plano, conforme art. 12, § 1º da referida Resolução;
- que a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada-CPFJ, conforme previsto no art. 14, V da referida Resolução criada pela nº Portaria No 64.061 de 6 de junho de 2019, no exercício de sua competência, emitiu parecer circunstanciado favorável a este plano de flexibilização;
- que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas aprovou o parecer da CPFJ e que a Procuradoria Federal junto à UFF emitiu o Parecer nº 01050/2019/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, todos, documentos integrantes do processo SEI nº 23069.155660/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Biblioteca Universitária de Campos dos Goytacazes - BUCG/SDC, UORG 1874, conforme consta no processo SEI nº 23069.155660/2019-56 e no Anexo I desta Portaria;



UFFPOR201965455A

Art. 2º Estabelecer o prazo de 365 dias para fins da avaliação anual de que trata o Art. 10, VI e art. 11 da Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019;

Art. 3º Determinar que as unidades organizacionais publiquem por afixação os horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes, sendo permanentemente atualizados, conforme consta do §2º, art. 3º, do Decreto nº 1.590/95.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965455A



ANEXO I - QUADRO DE ATIVIDADES E ESCALA DE TRABALHO

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DA ESCALA DE TRABALHO	ATIVIDADES
Juliana Farias Motta	Bibliotecária-Documentalista	14:00 – 20:00	a)Atendimento ao público interno e externo da biblioteca; b)Orientações de uso ao público geral: Módulo consulta do Pergamum, Portal Capes, RIUFF; c)Circulação, referência e empréstimos utilizando Pergamum (sistema de gerenciamento de acervo); d)Atendimento via telefone, via- e-mail e redes sociais para fins de pesquisa; e)Serviço especializado de atendimento e recuperação de informações para pesquisadores em geral: levantamento bibliográfico.
Thulio Pereira Dias Gomes	Bibliotecária-Documentalista	13:00 - 19:00	a)Atendimento ao público interno e externo da biblioteca; b)Orientações de uso ao público geral: Módulo consulta do Pergamum, Portal Capes, RIUFF; c)Circulação, referência e empréstimos utilizando Pergamum (sistema de gerenciamento de acervo); d)Atendimento via telefone, via- e-mail e redes sociais para fins de pesquisa; e)Serviço especializado de atendimento e recuperação de informações para pesquisadores em geral: levantamento bibliográfico.
Rafael Henrique Soares Oliveira	Bibliotecária-Documentalista	08:00 - 14:00	a)Atendimento ao público interno e externo da biblioteca; b)Orientações de uso ao público geral: Módulo consulta do Pergamum, Portal Capes, RIUFF; c)Circulação, referência e empréstimos utilizando Pergamum (sistema de gerenciamento de acervo); d)Atendimento via telefone, via- e-mail e redes sociais para fins de pesquisa; e)Serviço especializado de atendimento e recuperação de informações para pesquisadores em geral: levantamento bibliográfico.
Grasiella Ribeiro Monteiro Pessanha	Assistente em Administração	14:00 – 20:00	a)Atendimento ao público interno e externo da biblioteca; b)Orientações de uso ao público geral: Módulo consulta do Pergamum, Portal Capes, RIUFF; c)Circulação, referência e empréstimos utilizando Pergamum (sistema de gerenciamento de acervo); d)Atendimento via telefone, via- e-mail e redes sociais para fins de pesquisa;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.459 de 31 de outubro de 2019

Aprova o plano de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/95, no Decreto nº 4.836/03 e na Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019; e especialmente:

- que o Dirigente da unidade organizacional e os servidores técnico-administrativos em educação elaboraram o Plano de Flexibilização, atendendo ao disposto especialmente nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 12 e seguintes da Resolução supracitada;
- que o órgão colegiado administrativo máximo da unidade organizacional referendou o Plano, conforme art. 12, § 1º da referida Resolução;
- que a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada-CPFJ, conforme previsto no art. 14, V da referida Resolução criada pela nº Portaria No 64.061 de 6 de junho de 2019, no exercício de sua competência, emitiu parecer circunstanciado favorável a este plano de flexibilização;
- que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas aprovou o parecer da CPFJ e que a Procuradoria Federal junto à UFF emitiu o Parecer nº 01049/2019/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, todos, documentos integrantes do processo SEI nº 23069.154690/2019-45;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Biblioteca do Instituto Biomédico - BIB/CMB, UORG 1570, conforme consta no processo SEI nº 23069.154690/2019-45 e no Anexo I desta Portaria;



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 21926-6632 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



UFFPOR201965459A

Art. 2º Estabelecer o prazo de 365 dias para fins da avaliação anual de que trata o Art. 10, VI e art. 11 da Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019;

Art. 3º Determinar que as unidades organizacionais publiquem por afixação os horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes, sendo permanentemente atualizados, conforme consta do §2º, art. 3º, do Decreto nº 1.590/95.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965459A



ANEXO I - QUADRO DE ATIVIDADES E ESCALA DE TRABALHO

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DA ESCALA DETRABALHO	ATIVIDADES
Nathalia de Almeida Morais	Assistente em Administração	07:00 – 13:00	Disponibilizar informação para usuários internos e externos da biblioteca. Atendimento aos usuários nos serviços de circulação de Documentos - Sistema Pergamum - empréstimos, devoluções, reservas e renovações de obras. Além do cadastro e renovação de usuários. Orientar quanto ao uso do "Meu Pergamum" e como efetuar renovações e reservas online. Organização das obras dos acervos da biblioteca nas estantes por área do conhecimento. Fornecer informações gerais sobre os acervos da biblioteca e da rede de bibliotecas da CBI/SDC/UFF. Organização dos ambientes de estudo e pesquisa/consulta aos acervos da biblioteca. Oferecer recursos de guarda-volumes e apoiar os usuários no acesso aos ambientes de pesquisa/estudo. Controlar e organizar a inadimplência de usuários do Sistema de Empréstimos através de listas do Sistema Pergamum, conferência nas estantes e contatos com os usuários inadimplentes para cobrança.
Patrícia Mota Lourenço da Silva	Bibliotecária-Documentalista	07:00 - 13:00	Disponibilizar informação aos usuários internos e externos da biblioteca. Disseminar informações a fim de facilitar o acesso e geração do conhecimento. Atendimento aos usuários nos serviços de circulação de Documentos - Sistema Pergamum - empréstimos, devoluções, reservas e renovações de obras. Além do cadastro e renovação de usuários. Atendimento aos usuários na Referência - Orientação às pesquisas acadêmicas/científicas, levantamentos bibliográficos, localização de obras selecionadas nas pesquisas, orientação aos usuários para revisão sistemática, orientação ao uso dos recursos de informação disponíveis na biblioteca e outros. Orientar quanto ao uso do "Meu Pergamum" e como efetuar renovações e reservas online. Fornecer informações gerais sobre os acervos da biblioteca e da rede de bibliotecas da CBI/SDC/UFF. Oferecer recursos de guarda-volumes e apoiar os usuários no acesso aos ambientes de pesquisa/estudo.
Sidney Ferreira	Auxiliar em Administração	08:00 - 14:00	Disponibilizar informação para usuários internos e externos da biblioteca. Atendimento aos usuários nos serviços de circulação de Documentos - Sistema Pergamum - empréstimos, devoluções, reservas e renovações de obras. Além do cadastro e renovação de usuários. Orientar quanto ao uso do "Meu Pergamum" e como efetuar renovações e reservas online. Organização das obras dos acervos da biblioteca nas estantes por área do conhecimento. Fornecer informações gerais sobre os acervos da biblioteca e da rede de bibliotecas da CBI/SDC/UFF. Organização dos ambientes de estudo e pesquisa/consulta aos acervos da biblioteca. Oferecer recursos de guarda-volumes e apoiar os usuários no acesso aos ambientes de pesquisa/estudo.
Alanda do Valle Vitorino	Bibliotecária/Documentalista	13:00 – 19:00	Disponibilizar informação aos usuários internos e externos da biblioteca. Disseminar informações a fim de facilitar o acesso e geração do conhecimento. Atendimento aos usuários nos serviços de circulação de Documentos - Sistema Pergamum - empréstimos, devoluções, reservas e renovações de obras. Além do cadastro e renovação de usuários. Atendimento aos usuários na Referência - Orientação às pesquisas acadêmicas/científicas, levantamentos bibliográficos, localização de obras selecionadas nas pesquisas, orientação aos usuários para revisão sistemática, orientação ao uso dos recursos de informação disponíveis na biblioteca e outros. Orientar quanto ao uso do "Meu Pergamum" e como efetuar renovações e reservas online. Treinar os usuários - Desenvolvimento de Competências Informacionais em Ciências da Saúde - acesso aos recursos de informação e pesquisa. Apresentar palestras na Unidade Acadêmica sobre a biblioteca e metodologia de pesquisa para alunos do curso de Biomedicina da Unidade. Além de oferecer apoio na normalização de trabalhos acadêmicos. Fornecer informações gerais sobre os acervos da biblioteca e da rede de bibliotecas da CBI/SDC/UFF. Oferecer recursos de guarda-volumes e apoiar os usuários no acesso aos ambientes de pesquisa/estudo. Oferecer acesso à livros de literatura nacional e estrangeira através do Projeto "Troca-Troca de Livros",



			lançado em comemoração ao aniversário de 80 anos da biblioteca (1938-2018).
Daniel Ribeiro dos Santos	Bibliotecária/Documentalista	13:00 – 19:00	<p>Disponibilizar informação aos usuários internos e externos da biblioteca.</p> <p>Disseminar informações a fim de facilitar o acesso e geração do conhecimento.</p> <p>Atualizar e manter os recursos de comunicação e interação com os usuários da biblioteca: o Blog e facebook com informações sobre a biblioteca, pesquisas, eventos e outros assuntos de interesse da comunidade acadêmica do Instituto Biomédico.</p> <p>Treinar os usuários - Desenvolvimento de Competências Informacionais em Ciências da Saúde - acesso aos recursos de informação e pesquisa.</p> <p>Atendimento aos usuários nos serviços de circulação de Documentos - Sistema Pergamum - empréstimos, devoluções, reservas e renovações de obras. Além do cadastro e renovação de usuários.</p> <p>Atendimento aos usuários na Referência - Orientação às pesquisas acadêmicas/científicas, levantamentos bibliográficos, localização de obras selecionadas nas pesquisas, orientação aos usuários para revisão sistemática, orientação ao uso dos recursos de informação disponíveis na biblioteca e outros. Orientar quanto ao uso do "Meu Pergamum" e como efetuar renovações e reservas online.</p> <p>Divulgar produtos e serviços da biblioteca através de instrumentos da mídia para a Unidade Acadêmica e externamente, a comunidade em geral.</p> <p>Apresentar palestras na Unidade Acadêmica sobre a biblioteca e metodologia de pesquisa para alunos do curso de Biomedicina da Unidade. Além de oferecer apoio na normalização de trabalhos acadêmicos.</p> <p>Fornecer informações gerais sobre os acervos da biblioteca e da rede de bibliotecas da CBI/SDC/UFF.</p> <p>Desenvolver recursos informacionais para atender às demandas da comunidade acadêmica da Unidade.</p> <p>Oferecer recursos de guarda-volumes e apoiar os usuários no acesso aos ambientes de pesquisa/estudo.</p> <p>Oferecer acesso à livros de literatura nacional e estrangeira através do Projeto "Troca-Troca de Livros", lançado em comemoração ao aniversário de 80 anos da biblioteca (1938-2018).</p>
Mariângela Gonçalves da Silva	Bibliotecária/Documentalista	13:00 – 19:00	<p>Disponibilizar informação aos usuários internos e externos da biblioteca.</p> <p>Disseminar informações a fim de facilitar o acesso e geração do conhecimento.</p> <p>Treinar os usuários - Desenvolvimento de Competências Informacionais em Ciências da Saúde - acesso aos recursos de informação e pesquisa.</p> <p>Atendimento aos usuários nos serviços de circulação de Documentos - Sistema Pergamum - empréstimos, devoluções, reservas e renovações de obras. Além do cadastro e renovação de usuários.</p> <p>Atendimento aos usuários na Referência - Orientação às pesquisas acadêmicas/científicas, levantamentos bibliográficos, localização de obras selecionadas nas pesquisas, orientação aos usuários para revisão sistemática, orientação ao uso dos recursos de informação disponíveis na biblioteca e outros. Orientar quanto ao uso do "Meu Pergamum" e como efetuar renovações e reservas online.</p> <p>Divulgar produtos e serviços da biblioteca através de instrumentos da mídia para a Unidade Acadêmica e externamente, a comunidade em geral.</p> <p>Oferecer apoio na normalização de trabalhos acadêmicos.</p> <p>Fornecer informações gerais sobre os acervos da biblioteca e da rede de bibliotecas da CBI/SDC/UFF.</p> <p>Atualização do Blog Periódicos com informações sobre os títulos de periódicos.</p> <p>Atendimentos às solicitações de cópias com fins acadêmicos através do Programa de Comutação Bibliográfica.</p> <p>Oferecer recursos de guarda-volumes e apoiar os usuários no acesso aos ambientes de pesquisa/estudo.</p>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.500 de 1 de novembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 464 - CCI/HU - CENTRO CIRURGICO**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ALDREY REGINA DE SOUZA MENDES	1638869	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ANDRE VALLEJO DA SILVA	1096204	MEDICO-AREA	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21771-144 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR201965500A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 65.501 de 1 de novembro de 2019

**Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)**

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 436 - SEIA/HU - SERV ENFERMAGEM EM INTERNACOES E ALTAS

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
KALINCA ROSANIRA OLIVEIRA DE SOUZA	1985507	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
CILMA MOREIRA JARDIM	308347	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
JOSEMARY SOARES OLIVEIRA	1985437	TEC. ENFERMAGEM	01/11/2019

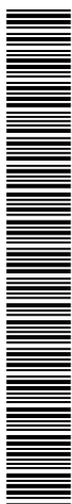
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21671-303 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR201965501A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.515 de 1 de novembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 452 - SMC/HU - SECAO DE MEDICINA CLINICA**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
GABRIEL RODRIGUEZ DE FREITAS	2191661	MÉDICO-ÁREA	01/11/2019
MARCIA CRISTINA ANTUNES RIBAS	1064721	MEDICO-AREA	01/11/2019
TANIA MARIA ESCADA	1064433	MEDICO-AREA	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21756-6842 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201965515A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.526 de 1 de novembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 479 - SHH/HU - SERV DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ERIKA SCOFANO EBECKEN	1521832	MEDICO-AREA	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21776-38 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



UFFPOR201965526A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.535 de 1 de novembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 447 - SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ADRIANA GONCALVES MARINS DO NASCIMENTO	1665046	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
ALCINEA RODRIGUES ATHANAZIO	310581	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ALINE GONZAGA DE MIRANDA	1279961	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
ANA CLAUDIA PINHEIRO MACHADO	1062926	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
ANA CRISTINA DOS SANTOS	2054626	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ANA CRISTINA NUNES PEREIRA	1063362	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ANA LUCIA SILVA	1433899	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
ANA MARIA DA SILVEIRA	1089752	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	1489589	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
ANDREA BATISTA DE SOUZA ALONSO	1944399	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21833-4221 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------

UFFPOR201965535A

ANDREA SANTOS SILVA DE AZEVEDO	1064466	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ANGELINA ADAUTO ATAIDES	2747599	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
APARECIDA HELENA DE SOUZA	308546	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
JONICE FIGUEIRA GAMELEIRA	1253199	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
CASSIA GONCALVES SANTOS DA SILVEIRA	2314580	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
CINEIA RODRIGUES PAZ	1944536	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
CLAUDIA PRUCOLI CHIERICI RANGEL	1500716	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
CLEIDE LUCIA DE OLIVEIRA	1109877	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
CONCEICAO MOTA XAVIER MARINS	1946215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
CREMILDA BENVINDO ALVES AGUIAR	1278769	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
DAIANA DA COSTA INACIO	1531925	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
DALVA MARTINS CAMPELO	311242	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
DARCILIA GARCIA ARANTES	1093541	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
DAVI SILVA DOS SANTOS	1944715	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
DEBORA LUCY DA SILVA DOS SANTOS SARAIVA	1432354	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
DIEGO DA SILVA RAMOS	1941233	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
JOSE LUIZ PIRES JUNIOR	2399363	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
ELISABETE EDWIGES DE MIRANDA GUIMARAES	307863	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
ESTER ALVES DE SOUZA	2291922	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
FABIANE CARDOZO GUIMARAES DE ANDRADE	1331745	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
FERNANDA RABELLO SERGIO	1853062	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
FERNANDA SOUZA SANTOS	2432580	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
GERLANE DAUM DA SILVA	1433091	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
GISELE SANTOS DA SILVA SEGAL	2263974	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ILMA SANTOS ALVES	1083336	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
JAILTON PEREIRA DE SOUZA	307967	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
JANAINA CARNEIRO DE SOUZA DA SILVA	2262940	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
JIVAGO IURI DA CONCEICAO ALVES	1148628	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
JOANA DARC DE FRANCA LIRA	1573267	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
JOAO PINTO DA SILVA	1666317	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.537 de 1 de novembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 447 - SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
JOSÉLIA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA	1432402	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
LEDA DA SILVA GUEIROS	310727	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
LIDIA MENDONCA MOURA	2009315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
LUCIANA SILVA DE MELO	1443604	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
LUCIENE DA SILVA	2261864	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
LUIZ FERNANDES GONCALVES FIALHO	75297	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
MARCIA LOPES RIBAS	1093305	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
MARCIA TIBURCA MOREIRA	310315	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
MARCOS MARINHO ALVES	1445380	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
MARIA APARECIDA ALVES PIMENTEL	1106361	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FLEXA	1433101	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

MARIA DE LOURDES VIEIRA	1280786	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
MARTA ELIENE FERNANDES CARVALHO	1523089	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
MAURO JOSE LIMA DOS SANTOS	652494	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
MILTON VALERIANO DA SILVA	2747997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
MOACIR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1439470	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
NARCILIO FEIJO MAIA	1363087	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
NOELSON RAMOS MORAES	1096169	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
OSIAS AMORIM	305496	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
PATRICIA SANTOS VIEIRA MOREIRA	2310690	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
PAULO ROBERTO LOBO GOMES	1084812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
RACHEL RIBEIRO DA SILVA	1945130	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
RAFAELA BASTOS ALBINO SOARES	1989367	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
WILLIAM CANDIDO CERQUEIRA	1940446	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
REGINA COELI DE CARVALHO MACHADO	310436	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
RITA CAMILA DO NASCIMENTO	1279962	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
ROBERTO JOSE PINTO	1062891	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ROSANGELA LIMA DO AMARAL SILVA	1083340	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ROSANI ATHAYDE BELIZARIO	305329	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES	305214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
SELMA DE MELO SANTOS	311244	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
SHEILA RIBEIRO PINTO	1499327	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
SIMONE POLICIANO DELGADO	1852715	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1089493	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
TATIANA DE SOUZA	3612643	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
VALDILEA ROCHA CARVALHO	307293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
VANIA NASCIMENTO DE QUEIROZ	2754987	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES	1367029	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
VICTOR HUGO MACEDO GOMES	2152632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
WAGNER CONCEICAO DE OLIVEIRA	1499409	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.538 de 1 de novembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 482 - SPC/HU - SERVIÇO DE PATOLOGIA CLINICA**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ADELMO MENDONCA DE SOUZA	305575	FARMACEUTICO-HABILITACAO	01/11/2019
AGUEDA RAMONA BERTONI VIEIRA	238395	FARMACEUTICO-HABILITACAO	01/11/2019
ALEXANDER TIMOTE FERREIRA	1449410	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
ANDRE LUIS DOS SANTOS	1278345	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
ANDRE LUIZ SILVA ROCHA	1090315	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
ANDREZZA DO ESPIRITO SANTO CUCINELLI	1666742	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
ANGELA CRISTINA MACEDO	308973	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
ANGELA MARIA OSELIERI RAEDER	1090326	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS	308123	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO	1279672	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21772-1048 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------

UFFPOR201965538A

CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE GUSMAO	626673	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/11/2019
CARLOS RICARDO DOS SANTOS GUIMARAES	306454	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
CICERO FERNANDES DA SILVA NETO	653010	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
CRISTIANE GOMES DA SILVA	1993275	ASSISTENTE DE LABORATORIO	01/11/2019
DARIO NUNES FILHO	1071782	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
DENILZA BORGES DE SA	303138	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/11/2019
DENISE MARTINS MAIA PRADO	1076759	AUXILIAR DE LABORATORIO	01/11/2019
DOUGLAS GUEDES FERREIRA	1778779	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
EDNEUSA LUNA BARBOSA BETTINI	1445341	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
FRANCISCO DE ASSIS DE TRINDADE	306352	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA	307009	MEDICO-AREA	01/11/2019
ANDRE LUIZ DE MELO	1446876	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO	1841847	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
IVONE MOTA DE OLIVEIRA DE SOUZA	241123	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/11/2019
JOAO ALVARO COSTA D IPPOLITO	1092844	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/11/2019
JOSE ANTONIO ROCHA DE SIQUEIRA JUNIOR	308977	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
JUSSARA ELITE GOUDINHO DE SOUZA SILVA	1445624	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
LENIR MACHADO DE SOUZA	1279266	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
LEONIDIA VIEIRA ANTUNES	303627	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/11/2019
LEONIL CUNHA DE MOURA	304862	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA BRAZ DA SILVA	1090282	AUXILIAR DE LABORATORIO	01/11/2019
LUIZ FERNANDES NUNES DE BRAGANCA	303666	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
LUIZA DE FATIMA MAIA CONTARATO	1445888	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
MARIA BARBARA MONACO SANTOS	303008	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/11/2019
MARIA GORETTE SALDANHA DO NASCIMENTO	1075546	AUXILIAR DE LABORATORIO	01/11/2019
MARIA MARTA ALVES BARBOSA	1278348	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO	1449091	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
MARILENE PEREIRA SILVA DE ALMEIDA	1445617	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
MARILIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	2617505	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
PAULO SERGIO DE ABREU JUNIOR	1529790	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/11/2019
RAQUEL PEREIRA LIMA DE PINHO	1279904	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
ROGERIO CAMPOS FERNANDES	1072718	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
ROSE MARY CARVALHO DOS SANTOS	1513439	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019



UFFPOR201965538A



SANDRO MARTINS DE ASSUMPCAO	1102011	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
SEBASTIAO JOSE VELOSO DA SILVEIRA	310285	FARMACEUTICO	01/11/2019
SOLANGE LOPES DA SILVA DOS SANTOS	1154073	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
SONIA APARECIDA GONCALVES DE JESUS FERREIRA	1077136	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/11/2019
SUSY CARDOSO DE CERQUEIRA REIS	1075537	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
SUZANA DOS SANTOS VAZ	1976038	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
UELITON SILVA SANTOS	1445620	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/11/2019
VALDO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	1092846	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/11/2019
VANIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA LUZ	1093676	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965538A





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 65.548 de 1 de novembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na UORG 445 - SECC/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
ANGELA CONCEICAO SCATTAGLIA	307684	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
ARLINETE CARLOS DE FARIA	310343	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
AURORA CAMPOS	308381	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
BARBARA CRISTINA MOREIRA MAGALHAES	1093332	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
ZENY MACHADO DE SOUZA	307175	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
BEVERLY JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA	302961	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
CARLA ANDREA CAMARGO DE SANT ANA	1571319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
CATARINA LYDIA GONCALVES LEON	306826	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
CELSO BARRETO DOS SANTOS	310369	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21826-9717 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------

UFFPOR201965548A

CESAR CATHARINO ORNELLAS SANTIAGO	310760	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
CESAR GUSTAVO FERREIRA	308783	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
CHARLES ANTUNES DA COSTA	305380	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
CHEARA ALVES DA SILVA	312152	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
CLARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	308776	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
CLAUDIO FERREIRA MAGDALENA	1089988	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
DENANCIR SILVA	310481	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ELIANE DIAS DE ALMEIDA	307057	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
ELIZA ANTONIA DE FARIAS BONENTE	1089758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ELIZA COSTA DO NASCIMENTO SOUZA	1063340	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
FATIMA DUTRA MARTINS DE FREITAS	1089763	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
FERNANDO SERGIO DA COSTA	1280330	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
FRANCISCO FERREIRA SOUSA	306816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
GIANE TEIXEIRA SALES TOSTES	2092810	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
JANE DOS SANTOS OURIQUES CATHARINO	305465	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
JORGE NAZARETH	305529	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
JOSE GUILHERME KLEINLEIN	1090032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
KATIA REGINA CAMPOS DOS SANTOS	1089709	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
LENICE PACHECO BARROS DA COSTA	307775	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
LILIANA IVON GONZALEZ ALLENDE DOS SANTOS	311257	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
LUCIA MARIA FERREIRA BOM FIM	1098209	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
LUCILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1974440	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
LUZIA MUNIZ PINTO	307611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
MADSON ROBERTO AMORIM	1084118	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
MARCIA HELENA DA SILVA PEREIRA	1099275	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
MARCIA LIMA DO NASCIMENTO	1432290	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
MARGARETH GOMES ALVES GUIMARAES	1110488	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
MARGARIDA FERREIRA BROSIG	1085321	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	306562	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
MARIA DE LOURDES MAGALHAES THOMAZ	1089503	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
MARIA DE NAZARETH DE SOUZA	311243	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
MARIA HELENA LIMA SAMPAIO	310705	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO	308659	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
MARIA JOSE DE JESUS MELO	1090338	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
MARISA BASTOS VIANNA DE SOUZA	310411	ENFERMEIRO-AREA	01/11/2019
MARISTELA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS SOUZA	306812	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
MARTHA BERNARDINO DE OLIVEIRA	360248	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019



UFFPOR201965548A



MONICA FERREIRA DIAS	1089968	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
NARA CUSTODIO DAS NEVES	1089733	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
NORMA EVARISTO LOPES	1090337	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
OSINETE MARTINS DE SOUZA	1092845	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
PATRICIA BOIATO PINTO	1089730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
PAULO ROBERTO MACHADO SANTOS	1439330	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
ROGERIO MANOEL DUTRA DE FARIAS	302507	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ROSANGELA OLIVEIRA MELGACO	1089484	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ROSANIA ALVES VILACA	308169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
ROZELY FERREIRA LUCAS RIBEIRO	1089479	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
SILVANA CESAR	1064435	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
SOLANGE DOS REIS BATISTA	1090091	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
SONIA BEATRIZ MACHADO WETTERLING	305449	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
VALDEIA DE OLIVEIRA	1089472	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019
WHASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	1504879	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2019
ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO	2222763	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965548A

